



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 068/2016 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, observando o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE**:

Art 1º. Em decorrência de Extinção do Contrato, dispensar a partir da presente data, a servidora **JANÚBIA DA CRUZ ROCHA ARAGÃO**, SIAPE-1845701, de acompanhar e fiscalizar a execução Contrato nº. 06/2011, LOCRHON – Locação de Recursos Humanos, Consultoria e Serviços LTDA., Objeto: Prestação de serviços Continuado de Recepcionista, Telefonista, Contínuo e Apoio Administrativo, para a qual foi designada através da Portaria Nº 083/2015 de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data .

Eunápolis, 02 de agosto de 2016.

Fabiolo Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria nº. 1.261/2014